

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2009.0.163.396-4
LISTA GERAL
CLASSIF. R.G. NOME

05578 00000025842574X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
05579 000000436949404 CAMILA PONTES CALADO DA SILVA
05580 000000044126812 ANDRESSA LIZANDRA GRATIVOL OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF;
 - PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
 - 02 fotos 3x4;
 - Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
 - Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
 - Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
 - No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
 - Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE se não servidor;
 - Diploma original registrado com habilitação profissional para o magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior, acompanhado de histórico escolar;
 - Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 19/06/2014 - Ofício nº 684/2014 – SME.G.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - REF. QPE 3-A PROC. 2013.0.223.988-7
CLASSIF. R.G. NOME

01541 000000441098538 TAMIRES MODESTO MANTOVAN
01542 00000025263441x NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01543 000000409723009 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01544 000000241808534 SONG JA LEE DE SOUZA
01545 000000411717832 DIOGO ALEXANDRE NETTO DA SILVEIRA

01546 000000249156088 FABIO DE PAULA LEITE
01547 000000321560814 CARLA CRISTINA ALBINO
01548 000000447381076 BRUNO BRANDAO DA CRUZ
01549 000000142480071 SONIA APARECIDA PESSINI BINI
01550 000000369658851 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01551 000000571572960 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01552 000000095018189 MAISA DE FATIMA MOSKWYN AFONSO DE A
01553 000000362453652 BRUNO BARBOSA DA ROCHA
01554 000000297543702 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01555 000000205217709 VILMA DA SILVA
01556 000000418761280 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01557 000000198856660 OSMAR GONCALVES CARREIRA
01558 000000279398712 ROSANGELA ALVES DA SILVA
01559 000000162614688 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01560 00000042190902x ALLANA MARA RIBEIRO DE CASTILHO
01561 000000483035087 EVANDRO MOURA RAMALHO
01562 000000045713883X NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

01563 000000338514120 GABRIELA COSTA DOS SANTOS
01564 000000228847059 ALEXANDRE LOPES
01565 000000221425421 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
01566 000000253469612 LUCIANE HONORATO PEREIRA
01567 000000338190752 CARLA VALERIA CORREA PAULAUSKAS
01568 000000241328329 RENATA DE OLIVEIRA
01569 000000301586536 DIOGO DA SILVA DANTAS
01570 000000469298182 DANIELA LEMES REIMBERG
01571 000000495925184 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse
- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 11.3 do Edital do Concurso;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.

- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.
- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE, se não servidor;
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

OBS.1) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso III) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 27/09/2014 – Ofício nº 926/2014/SME-G

COORDENADOR PEDAGOGICO - REF. QPE 15 A PROC.2011-0.018.028-8
CLASSIF. R.F. NOME

00656 007.935.0 MARIANA AIKAWA SATO
OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos do Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, 01 foto 3x4 e cópias autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

COORDENADOR PEDAGÓGICO Diploma original registrado em Licenciatura Plena em Pedagogia acompanhado de histórico escolar; ou Diploma original registrado de Pós-graduação stricto sensu em Educação acompanhado de histórico escolar; ou Certificado original de Pós-graduação lato sensu em Educação, acompanhado do histórico escolar , de no mínimo 800 horas, nos termos das Deliberações CEE nº 26/02 e nº 53/05 e atestado que comprove a experiência mínima de 3(três) anos no Magistério.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria Regional de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei 14.660/2007.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 30/12/2014 – Ofício nº 1334/2014-SME.G.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.007.486-6
CLASSIF. R.G. NOME

00003234 000000191453493 SOLANGE APARECIDA COR-
TOPASSI PIRES
00003235 000000254216778 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00003236 000000335143611 THAIS CRISTINA MACIEL
00003237 000000274135346 GLAUCIMARA GRACIANO DE SOUZA
00003238 000000340598566 EDVANIA EVANGELISTA MOURA
00003239 000000222388377 SILVANA CUCENELI FALEI-
ROS
00003240 000000221371795 MARILDA PIO DA SILVA
00003241 000000441625757 JOSEFA TAVARES DE ALMEI-
DA PESSOA
00003242 000000321964159 FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
00003243 000000272260514 ZENEIDE DA CONCEICAO QUEIROZ
00003244 000000327808810 KARIN CRISTINA CUSTODIO
00003245 00000049498250 MARIA ROSA WALKOVIECZ
00003246 00000035154270X FERNANDA BORGES RAFAEL SANTOS
00003247 000000403622736 MARCELA DE SOUZA RI-
BEIRO
00003248 000000230654435 ILDA FERRAZ BASSOTTO
00003249 000000276272079 TATIANA ARAUJO MOURA CORSINO
00003250 000000343187346 SUE ELLEN NEGRÍ DOS SAN-
TOS
00003251 000000415673100 KAUAN ESPOSITO DA CON-
CEICAO
00003252 000000419590134 MIRTES DA CONCEICAO MONTE
00003253 000000438186400 BRUNA LUCIO FRIGO
00003254 000000281498751 CLAUDINEIA ALVES MEIRA
00003255 000000309353129 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00003256 000000459214627 CELINA DE PAULA COSTA

LISTA NNA (LEI 15.939/13)
PROC. Nº 2014-0.007.486-6
CLASSIF. R.G. NOME
00000979 000000438415565 KELLY CRISTINA PETERS DE QUEIROZ
00000980 00000016814654X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02
00000981 000000212975249 GILDETE GOMES CARVALHO
00000982 000000504280351 ZILMA ALVES VIEIRA
00000983 000000407263664 FABIANA SOUZA JESUS DE CARVALHO
00000984 000000288545497 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Ter 18 (dezoito) anos até a data de posse.
- R.G.
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;
- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE.
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.
- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.
- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico Cardiologista (J=20)

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico Cardiologista (J=20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.
12/05/2015 às 9h00
ANALISTA DE SAÚDE- MÉDICO CARDIOLOGISTA (J=20)
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
VALDIANE FERNANDES LIMA	10338575	1

DOCUMENTOS:
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE- MÉDICO CARDIOLOGISTA (J=20):

Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

Residência Médica completa em Cardiologia e/ou Título de Especialista em Cardiologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Médico Cardiologista em Ergometria (J=20)

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico Cardiologista em Ergometria (J=20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.
13/05/2015 às 9h00
ANALISTA DE SAÚDE- MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ERGOMETRIA(J=20)
Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
DAVID AUGUSTO SANTOS DE JESUS	4195673	1

DOCUMENTOS:
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE- MÉDICO CARDIOLOGISTA EM ERGOMETRIA(J=20) : Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

Residência Médica completa em Cardiologia e/ou Título de Especialista em Ergometria.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO HSPM:

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, HOMOLOGA, o resultado

final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico Pediatra para o Pronto Socorro Infantil (J=24)

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico Pediatra para o Pronto Socorro Infantil (J=24) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

11/05/2015 às 8h00

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA para o Pronto Socorro Infantil (J=24)

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
THAMARA SIGRIST LONGATTI	33586515X	1

DOCUMENTOS:
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO PEDIATRA para o Pronto Socorro Infantil (J=24)Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada, possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP, experiência de 01 (um) ano na função médica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca os candidatos inscritos e classificados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico Pneumologista (J=20) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

11/05/2015 às 12h00

MÉDICO PNEUMOLOGISTA (J=20)

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
FERNANDO MOACYR FRAGOSO DIDIER NETO	6369294	4
BEATRIZ DALCOMO DE ALMEIDA LEÃO	1780325	5

DOCUMENTOS:
Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, comprovante de Contribuição Sindical, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

MÉDICO PNEUMOLOGISTA (J=20) Residência Médica completa e/ou Título de Especialista em Pneumologia.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREEN-
CHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANA-
LISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de MEDICINA DO TRABALHO.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Medicina do Trabalho;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;
- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Medicina do Trabalho, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Medicina do Trabalho;

Período de Inscrição: 11,12,13 de maio de 2015.

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 02 (duas).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 5.499,09;

1 – **SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Possuir curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós graduação, reconhecido pelo Ministério do Trabalho e/ou Ministério da Educação ou Certificado de Residência Médica na área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação.